

Gabinete do Vereador Heleno Oscar

PROJETO DE LEI/ 2017

EMENTA: denomina praça pública nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1°- Fica denominada de Praça José Agripino dos Santos, a Praça a ser construída entre as Ruas Antônio Gomes da Silva e João Artur de Queirós, localizadas no Bairro Indianópolis, nesta Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Fica autorizado a prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salas das Reuniões, 12 de Dezembro de 2017. Autor

Vereador Heleno Oscar Dados: 2017.12.12 11:23:12

Assinado de forma digital por Vereador Heleno Oscar



Gabinete do Vereador Heleno Oscar

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo atender solicitação da família do senhor José Agripino dos Santos, para que o mesmo seja homenageado, o Sr. José Agripino foi um dos primeiros moradores do bairro, faleceu aos 60 anos deixando saudades a todos.

Por este motivo, apresento o referido projeto para legalizar a denominação solicitada pelos moradores desse bairro.

Portanto convoco a casa do povo, a Câmara Legislativa para merecida homenagem.

Salas das Reuniões, 12 de Dezembro de 2017. Autor

Vereador Heleno Oscar Dados: 2017.12.12

Assinado de forma digital por Vereador Heleno Oscar

11:23:36 -02'00'





Oficiala Bela Isabel Cristina Almeida Freitas 1º Substituto: Alfredo Rodrígues de Melo 2º Substituta: Maria do Carmo Sousa França

CERTIDZO DE OBITO

Certifico que na data de 9 de agosto de 2008, no livro C-71, às fls. 247, sob o nº 43643, foi feito o registro de obito de

JOSÉ AGRIPINO DOS SANTOS

falecido a 8 de agosto de 2008, às 09:30 horas, na Casa de Saúde Santa Efigênia - nesta cidade, de sexo masculino, de profissão Comerciante, natural de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente na Rua Barão de Itamaracá nº 56 Indianópolis, Caruaru/PE nascido a 3 de abril de 1948, com sessenta anos de idade, de estado civil casado com Maria do Carmo de Melo Santos, filho de AGRIPINO ABILIO DOS SANTOS e de JUSTA MONTEIRO DOS SANTOS.

Foi declarante Maria do Carmo de Melo Santos e o óbito foi atestado pelo(a) Dr. Marco Aurélio Leite Galindo - CRM 8484, tendo sido a causa da morte, Insuficiência Respiratória; Pneumopatia Restritiva; Trauma (Ilegível) Abdominal; (Ilegível) Diafragmática à Esq.; Dextrocardia à

Direita.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Dom Bosco -Cidade.

OBSERVAÇÕES: O de Cujus Deixou Bens a Inventariar. Deixou Quatro Filhos: Mânica, Eduardo, Angela e Maria Camila.

Apresentou Declaração de óbits Nº 1234502-6

O referido é verdade e dou

Caruaru, 9 de agosto de

bydlaidtro Civide Melo Oficiala do (16 Substituto)

Digitado por: Hand/essa Andryws

Juntori Tani, conforme com a artistani que res toi apresentaco, bou te

2-3 SET. 2008 CHIMHHAI.

Curtério com o selo de DE JUSTION DE PERMAMOUCO. 1. CHARLE TIBORIZACACT

AZR060534

Rua Mestre Pedro, 14 - Centro CEP: 55002-380 - Caruaru - PE Tel.: (0**81) 3721-0446 (Antigo Cartório Edjasme Tavares de Lima)